**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000422

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/05/14000422

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 000422/2021 |
| **Data / Horário** | 14/05/2021 - 09:34:12 |
| **Assunto** | PARECER INICIAL E FINAL N. 004/2021 - ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. SÚMULA: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". |
| **Interessado** | CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA |
| **Natureza** | Administrativo |
| **Tipo Documento** | PROTOCOLO INTERNO |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Emitido por** | CEZAR |

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER INICIAL N. 004/2021**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n. 001/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula dispõe: "**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**".

## PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta preposição em seus exatos termos, atendendo ao interesse público, destacando que com o acréscimo de custos trazido pela municipalização dos serviços de iluminação pública e com o objetivo de disponibilizar subsídio financeiro ao Administrador Municipal, urge a necessidade da adequação da Contribuição para Custeio Serviço de Iluminação Pública – COSIP no âmbito do Município.

Nessa toada, a aprovação da premissa é imprescindível, vez que o desequilíbrio entre a arrecadação e as despesas com consumo de energia pagos para a Concessionária (ENERGISA) está ficando tão grave, que o Município de Colniza está perdendo sua capacidade de executar a manutenção e ampliação de serviços de iluminação Pública, em virtude da variação dos valores (preços) da Energia Elétrica, o que deve ser evitado, pois a população necessita da ampliação dos serviços e iluminação pública e também da manutenção nos locais já implantados, trazendo mais segurança aos munícipes nas ruas e avenidas de nossa cidade.

É o Parecer.

Colniza-MT, 14 de maio de 2021.

**ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**
**Relator**



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER FINAL N. 004/2021**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. SÚMULA: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".**

PRESIDENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Considerando o parecer inicial nº. 004/2021 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o relator na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 14 de maio de 2021.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

MARCOS ANTONIO CECCON
Secretário



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## ATA Nº 004/2021

Às 09h00min do dia quatorze (14) de maio de 2021, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA Presidente da Comissão, relator da Comissão ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e o vereador MARCOS ANTONIO CECCON Secretário, para análise e apreciação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Súmula: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"**. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão Vereador ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS emitiu parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei em pauta, e na seqüência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h20min.

Presidente: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Relator: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Secretário: MARCOS ANTONIO CECCON _____



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000